



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.443, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidores para compor a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrarem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NILSON ANTONIO ERENO  
RG/SP 15.808.160

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

DRº. JULIO TADEU FABRETTI  
RG/SP. 8.476.094 – CRMV 3169

### **ENGENHEIRO CIVIL**

DONIZETI BERNARDINO  
RG/SP. 26.177.024-X – CREA/SP 5070554350

### **ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

IVAN GIACOMO SILVA  
RG/SP. 27.998.009-7 – CRBIO 51648-01

### **AGENTES DE SANEAMENTO**

ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA – RG/SP. 9.604.909-1  
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA - RG/SP. 30.301.690-5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
5 de outubro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo